



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 18/2021

"Altera membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Capim Branco/MG para o biênio 2019 a 2021, nomeados pela Portaria nº 41/2019"

O **Prefeito Municipal de Capim Branco**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, bem como pelo disposto na Lei Municipal nº 1.406/2017, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente e estabelece sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; e

CONSIDERANDO que o § 6º, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1406/2017 estabelece que a nomeação e posse do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente far-se-á pelo Prefeito Municipal e tem mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período;

CONSIDERANDO o teor do artigo 2º da Portaria nº 41/2019 que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Capim Branco/MG, para o biênio 2019 a 2021, cujo mandato se iniciou em 15/07/2019, com término previsto para o dia 14/07/2021;

CONSIDERANDO o mesmo dispositivo legal supramencionado que prevê a possibilidade de substituição dos membros, a qualquer tempo, conforme deliberação do órgão colegiado ou acaso haja substituição de algum dos integrantes do Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO a exoneração de profissionais de indicação do governo, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Capim Branco/MG.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os membros **REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL** para o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG**, instituído pelas Leis Municipais nº 697/1993 e nº 1.279/2013, que foram alteradas pela Lei Municipal nº 1.406/2017, cujo mandato se iniciou em 15/07/2019, com término previsto para o dia 04/07/2021, que passa a ter a seguinte composição:

1 – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	
Ana Cristina Pereira Silva de Ávila	Titular
Marcela Efigênia Lobo Moreira	Suplente



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Beatriz da Silva Pereira Caetano	Titular
Alexandra Dias de Freitas	Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Renata Santos Rodrigues	Titular
Sthefany Carolina do Patrocínio	Suplente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	
Grazielle Carolina de Almeida	Titular
Maria da Conceição de Deus	Suplente

Art. 2º. As demais disposições constantes na Portaria nº 41/2019, se mantem inalteradas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco/MG, 19 de fevereiro de 2021.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal